

## ANÁLISE DE ROTULAGEM

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS	LEGISLAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO PRODUTO <b>(NO PAINEL DA EMBALAGEM)</b>	RES. RDC 259/02
CONTEÚDO LÍQUIDO <b>(NO PAINEL FRONTAL DA EMBALAGEM)</b>	PORT. INMETRO 157/02
IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM <b>Razão social; endereço completo (bairro/município/estado); País de origem; CNPJ.</b>	RES. RDC 259/02
IDENTIFICAÇÃO DO LOTE <b>Código chave precedido da letra "L" ou data de fabricação ou de validade ou de embalagem (dia/mês ou mês/ano).</b>	RES. REDC 259/02
VALIDADE <b>Até 3 meses - Indicar dia/mês Acima de 3 meses - Indicar mês/ ano Vencimento no mês de Dezembro - Basta indicar o ano: "fim de... (ano)".</b>	RES. RDC 259/02
INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS <b>Com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8400 KJ Declaração Obrigatória: valor energético; carboidratos; proteínas; gorduras totais; gorduras saturadas; gorduras trans; fibra alimentar; sódio.</b>	RES. RDC 259/03 e 360/03
LISTA DE INGREDIENTES <b>Os aditivos devem ser declarados depois dos ingredientes. Deve constar a função principal e o nome completo ou nº INS ou ambos; No caso dos aromas, pode-se declarar somente a função. O corante "amarelo tartrazina" tem que ser declarado por extenso.</b>	RES. RDC 259/02
NÚMERO DE REGISTRO <b>(QUANDO FOR O CASO)</b>	RES. RDC 259/02
INSTRUÇÕES PARA PREPARO/USO <b>(QUANDO FOR O CASO)</b>	RES. RDC 259/02
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO <b>Para alimentos congelados e resfriados: "validade a - 18°C (Freezer): ..." "validade a - 4°C (Congelador): ..." "validade a 4°C (Refrigerador): ..."</b>	
ADVERTÊNCIA GLÚTEN <b>Alimentos com glúten: trigo, aveia centeio, cevada, triticale - advertência "contém Glúten". Demais alimentos - advertência "não contém Glúten".</b>	LEI 1067/03